



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2021

O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, órgão municipal, sediada no Complexo Administrativo Agenor da Costa Quaresma, Avenida Eládio Lobato, s/nº - Bairro: Cidade Nova - CEP: 68430-000 – Igarapé-Miri/PA, CNPJ: 05.191.333/0001-69, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. ROBERTO PINA OLIVEIRA, portador do CPF nº 123.643.122-72 e RG nº 3922571 PC/PA e a EMPRESA: **L. DOS S. PANTOJA - ME**, sediada à Rua Padre Vitório, 214, Bairro: Cidade Nova – Igarapé-Miri/PA, CEP: 68.430-000, inscrita no CNPJ sob nº 23.177.289/0001-14, Inscrição Estadual nº 15.269.798-5, neste ato representado por LEONEL RODRIGUES PANTOJA FILHO, portador do RG sob nº 2873430-PC/PA, e do CPF sob nº 565.910.122-49, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2021, publicada no Diário do Pará e Diário Oficial da União, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, 9.488 de 2018 e 8.538 de 6 de outubro de 2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE VOADEIRAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI**, especificado no Termo de Referência, Anexo do edital do Pregão nº. 002/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.
Comissão Permanente de Licitação



2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	LOCAÇÃO DE LANCHAS TIPO VOADEIRA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA ATÉ 08 PESSOAS, MOTOR DE POPA TURBINADO, A GASOLINA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,60M, DE LARGURA POR 7M DE COMPRIMENTO, COM CONDUTOR E MANUTENÇÃO.	MÊS	12	NAUTICA JÓIA	8.200,00	98.400,00
VALOR UNITÁRIO DO ITEM=====→					8.200,00	98.400,00
VALOR UNITÁRIO DO ITEM POR EXTENSO: OITO MIL E DUZENTOS REAIS						
VALOR TOTAL DO ITEM=====→						
VALOR TOTAL DO ITEM POR EXTENSO: NOVENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS						
02	LOCAÇÃO DE LANCHAS TIPO VOADEIRA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA ATÉ 12 PESSOAS, MOTOR DE POPA TURBINADO, A GASOLINA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2,30M, DE LARGURA POR 7,30 M DE COMPRIMENTO, COM CONDUTOR E MANUTENÇÃO.	MÊS	12	NAUTICA JÓIA	10.290,00	123.480,00
VALOR UNITÁRIO DO ITEM=====→					10.290,00	123.480,00
VALOR UNITÁRIO DO ITEM POR EXTENSO: DEZ MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS						
VALOR TOTAL DO ITEM=====→						
VALOR TOTAL DO ITEM POR EXTENSO: CENTO E VINTE E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS						
03	LOCAÇÃO DE LANCHAS TIPO VOADEIRA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA ATÉ 06 PESSOAS, MOTOR DE POPA TURBINADO, A GASOLINA, CASCO EM ALUMÍNIO, COM 05 METROS DE COMPRIMENTO, 1,40 METROS DE LARGURA	MÊS	12	NAUTICA JÓIA	7.260,00	87.120,00
VALOR UNITÁRIO DO ITEM=====→					7.260,00	87.120,00
VALOR UNITÁRIO DO ITEM POR EXTENSO: SETE MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS						
VALOR TOTAL DO ITEM=====→						
VALOR TOTAL DO ITEM POR EXTENSO: OITENTA E SETE MIL, CENTO E VINTE REAIS						
04	LOCAÇÃO DE LANCHAS TIPO VOADEIRA, COM CAPACIDADE PARA 08 PESSOAS, MOTOR DE POPA TURBINADO, A GASOLINA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,60M, DE LARGURA POR 7M DE COMPRIMENTO, COM CONDUTOR E MANUTENÇÃO.	DIÁRIA	300	NAUTICA JÓIA	392,00	117.600,00
VALOR UNITÁRIO DO ITEM=====→					392,00	117.600,00
VALOR UNITÁRIO DO ITEM POR EXTENSO: TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS						
VALOR TOTAL DO ITEM=====→						
VALOR TOTAL DO ITEM POR EXTENSO: CENTO E DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS						
05	LOCAÇÃO DE LANCHAS TIPO VOADEIRA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA ATÉ 12 PESSOAS, MOTOR DE POPA TURBINADO, A GASOLINA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2,30M, DE LARGURA POR 7,30 M DE COMPRIMENTO, COM CONDUTOR E MANUTENÇÃO.	DIÁRIA	200	NAUTICA JÓIA	497,00	99.400,00
VALOR UNITÁRIO DO ITEM=====→					497,00	
VALOR UNITÁRIO DO ITEM POR EXTENSO: QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS						



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.
Comissão Permanente de Licitação



VALOR TOTAL DO ITEM=====➔						99.400,00
VALOR TOTAL DO ITEM POR EXTENSO: NOVENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS						
06	LOCAÇÃO DE LANCHATO TIPO VOADEIRA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA ATÉ 06 PESSOAS, MOTOR DE POPA TURBINADO, A GASOLINA, CASCO EM ALUMÍNIO, COM 05 METROS DE COMPRIMENTO, 1,40 METROS DE LARGURA	DIÁRIA	400	NAUTICA JÓIA	375,00	150.000,00
VALOR UNITÁRIO DO ITEM=====➔					375,00	150.000,00
VALOR UNITÁRIO DO ITEM POR EXTENSO: TREZENTOS ESETENTA E CINCO REAIS						
VALOR TOTAL DO ITEM=====➔						
VALOR TOTAL DO ITEM POR EXTENSO: CENTO E CINQUENTA MIL REAIS						
VALOR TOTAL DO LOTE: =====➔						676.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: SEISCENTOS E SETENTA E SEIS MIL REAIS						

LOTE 03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	LOCAÇÃO DE LANCHATO TIPO VOADEIRA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA ATÉ 08 PESSOAS, MOTOR DE POPA TURBINADO, A GASOLINA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,60M, DE LARGURA POR 7M DE COMPRIMENTO, COM CONDUTOR E MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE SAÚDE FAMÍLIA ANAPU, LOCALIZADA NO DISTRITO DO ANAPU.	MÊS	12	NAUTICA JÓIA	8.200,00	98.400,00
VALOR UNITÁRIO DO ITEM=====→					8.200,00	98.400,00
VALOR UNITÁRIO DO ITEM POR EXTENSO: OITO MIL E DUZENTOS REAIS						
VALOR TOTAL DO ITEM=====→						
VALOR TOTAL DO ITEM POR EXTENSO: NOVENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS						
02	LOCAÇÃO DE LANCHATO TIPO VOADEIRA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA ATÉ 08 PESSOAS, MOTOR DE POPA TURBINADO, A GASOLINA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,60M, DE LARGURA POR 7M DE COMPRIMENTO, COM CONDUTOR E MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE SAÚDE FAMÍLIA PANACAUERA, LOCALIZADA NO DISTRITO DO PANACAUERA	MÊS	12	NAUTICA JÓIA	8.200,00	98.400,00
VALOR UNITÁRIO DO ITEM=====→					8.200,00	98.400,00
VALOR UNITÁRIO DO ITEM POR EXTENSO: OITO MIL E DUZENTOS REAIS						
VALOR TOTAL DO ITEM=====→						
VALOR TOTAL DO ITEM POR EXTENSO: NOVENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS						
03	LOCAÇÃO DE LANCHATO TIPO VOADEIRA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA ATÉ 08 PESSOAS, MOTOR DE POPA TURBINADO, A GASOLINA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,60M, DE LARGURA POR 7M DE COMPRIMENTO, COM CONDUTOR E MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO POSTO DE SAÚDE SUMAUMA, LOCALIZADA NO DISTRITO DO PINDOBAL	MÊS	12	NAUTICA JÓIA	7.260,00	87.120,00
VALOR UNITÁRIO DO ITEM=====→					7.260,00	87.120,00
VALOR UNITÁRIO DO ITEM POR EXTENSO:SETE MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS						
VALOR TOTAL DO ITEM=====→						



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.
Comissão Permanente de Licitação



VALOR TOTAL DO ITEM POR EXTENSO: OITENTA E SETE MIL, CENTO E VINTE REAIS						
04	LOCAÇÃO DE LANCHATO TIPO VOADEIRA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA ATÉ 08 PESSOAS, MOTOR DE POPA TURBINADO, A GASOLINA, CASCO EM ALUMÍNIO, COM 05 METROS DE COMPRIMENTO, 1,40 METROS DE LARGURA	DIÁRIA	300	NAUTICA JÓIA	399,00	119.700,00
VALOR UNITÁRIO DO ITEM=====→					399,00	119.700,00
VALOR UNITÁRIO DO ITEM POR EXTENSO: TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS						
VALOR TOTAL DO ITEM=====→						
VALOR TOTAL DO ITEM POR EXTENSO: CENTO E DEZENOVE MIL E SETECENTOS REAIS						
05	LOCAÇÃO DE LANCHATO TIPO VOADEIRA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA ATÉ 12 PESSOAS, MOTOR DE POPA TURBINADO, A GASOLINA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2,30M, DE LARGURA POR 7,30 M DE COMPRIMENTO, COM CONDUTOR E MANUTENÇÃO.	DIÁRIA	200	NAUTICA JÓIA	500,00	100.000,00
VALOR UNITÁRIO DO ITEM=====→					500,00	100.000,00
VALOR UNITÁRIO DO ITEM POR EXTENSO: QUINHENTOS REAIS						
VALOR TOTAL DO ITEM=====→						
VALOR TOTAL DO ITEM POR EXTENSO: CEM MIL REAIS						
VALOR TOTAL DO LOTE: =====→						503.620,00
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: QUINHENTOS E TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS						

LOTE 04						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	LOCAÇÃO DE LANCHATO TIPO VOADEIRA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA ATÉ 08 PESSOAS, MOTOR DE POPA TURBINADO, A GASOLINA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,60M, DE LARGURA POR 7M DE COMPRIMENTO, COM CONDUTOR E MANUTENÇÃO	DIÁRIA	400	NAUTICA JÓIA	395,00	158.000,00
VALOR UNITÁRIO DO ITEM=====➔					395,00	158.000,00
VALOR UNITÁRIO DO ITEM POR EXTENSO: TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS						
VALOR TOTAL DO ITEM: =====➔						
VALOR TOTAL DO ITEM POR EXTENSO: CENTO E CINQUENTA E OITO MIL REAIS						
VALOR TOTAL DO LOTE: =====➔						158.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: CENTO E CINQUENTA E OITO MIL REAIS						
VALOR TOTAL: =====➔						1.337.620,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: UM MILHÃO, TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL , SEISCENTOS E VINTE REAIS						

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogada a interesse da Administração.



4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (ES).
- 4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (ES) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e.
 - 4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou.
 - 4.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. Por razão de interesse público; ou.

4.8.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do serviço, tais como os prazos para execução, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3. (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Igarapé-Miri, 04 de agosto de 2021

ROBERTO PINA OLIVEIRA
CNPJ: 05.191.333/0001-69
Prefeito Municipal

L. DOS S. PANTOJA - ME
CNPJ: 23.177.289/0001-14